



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.717

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Bruno Meira de Souza**, requerimento nº 416/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Geológica.

Art. 2º Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para o requerente e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 JUL 2014 - 0 2 3